DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
PODER LEGISLATIVO DE PIACATU	4
Atos Legislativos	4
Atos	4
Ato de Posse	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

Piacatu-SP, 05 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU, inscrita no CNPJ Nº 44.431.245/0001-49, com sede na Rua Alexandre Fleming, nº 633 – Bairro Centro, Piacatu-SP. Por seu representante legal, neste ato o **Prefeito Municipal Interino Sr. DEIVID LEMES FERRAZ,** brasileiro, casado, portador do RG n. 32.988.242-9, SSP-SP, **CPF n. 220.357.208-69**, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, n. 621, Bairro Centro, Piacatu-SP, **CONCEDE poderes específicos a Sra. SILVIA REGINA VIEIRA BUENO**, Chefe de Seção de Tesouraria, designada conforme Portaria nº 376-A/2018, brasileira, casada, portadora do RG n. 30.034.111-8, **CPF n. 272.050.208-16**, para assinar **CONJUNTAMENTE com o Prefeito Municipal**, as transações bancárias, através de "ASSINATURA ELETRÔNICA" junto ao Banco Bradesco S/A, agência 228-3, Piacatu-SP, conforme critérios abaixo:

Emitir cheques

Abrir Contas de depósito

Autorizar cobrança

Utilizar o crédito aberto na forma e condições

Receber, passar recibo e dar quitação

Solicitar saldos, extratos e comprovantes

Requisitar talonários e cheques

Retirar cheques devolvidos

Endossar cheques

Requisitar cartão eletrônico

Movimentar conta corrente com cartão eletrônico

Sustar/contraordenar cheques

Cancelar cheques

Baixar cheque

Efetuar resgates/aplicações financeiras

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

Rua Alexandre Fleming, 633 – Centro – CEP: 16230-000 – Cx. Postal 04 – **Fone (18) 3693-9300**
e-mail: gabinete@piacatu.sp.gov.br – **Piacatu - SP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

Sustar/contraordenar cheques

Cancelar cheques

Baixar cheque

Efetuar resgates/aplicações financeiras

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

Efetuar saques – conta corrente

Efetuar saques – poupança

Efetuar pagamentos por meio eletrônico

Efetuar transferências por meio eletrônico

Consultar contas/aplicação de programas repasse recursos

Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro

Solicitar saldos/extratos de investimentos

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito

Emitir comprovantes

Efetuar transferência p/ mesma titularidade

Encerrar contas de depósito

Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 05 dias de janeiro de 2021.

DEIVID LEMES FERRAZ

Prefeito Municipal Interino

Rua Alexandre Fleming, 633 – Centro – CEP: 16230-000 – Cx. Postal 04 – **Fone (18) 3693-9300**
e-mail: gabinete@piacatu.sp.gov.br – **Piacatu - SP**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER LEGISLATIVO DE PIACATU

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, de 04/01/2021.

BEATRIZ DE CRISTO RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o Vereador/Presidente, senhor DEIVID LEMES FERRAZ foi empossado Prefeito Interino, em cumprimento ao Ofício nº 239/2020 P.T.R., da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Comarca de Bilac/SP, Doutor João Alexandre Sanches Batagelo, conforme determinado no Recurso Especial Eleitoral nº 0600192-03.2020.6.26.0210;

CONSIDERANDO a vacância de uma cadeira neste Legislativo e a necessidade de imediata convocação do suplente para que tome posse interinamente ao cargo de vereador à Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o senhor WENDHEL SAMUEL DE SOUZA NASCIMENTO, suplente ao cargo de vereador pelo PSDB, para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Piacatu.

Art. 3º Este ATO da Presidência da Câmara Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piacatu.

Em 04 de janeiro de 2021.

BEATRIZ DE CRISTO RAMOS

Presidente da Câmara

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU
VEREADOR "PROFESSOR JURACI DE ALMEIDA"
CNPJ 51.097.947/0001-01
Av. Dr. José Benetti, 860 - Centro – CEP 16230-000 - Piacatu/SP - Fone/Fax (18) 3693-1289
www.camarapiacatu.sp.gov.br e-mail: contato@camarapiacatu.sp.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 8h (oito horas), nesta cidade de Piacatu, na sede da Câmara Municipal, situada à Avenida Doutor José Benetti, nº 860, Centro, em **Sessão Solene de Instalação da 17ª (décima sétima) Legislatura**, com início a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com as presenças dos senhores vereadores eleitos e diplomados: **NELSON VITOR RIBEIRO**, que assumiu a Presidência por ser o mais votado dentre os presentes, **BEATRIZ DE CRISTO RAMOS**, designada para secretariar os trabalhos, **DEIVID LEMES FERRAZ, REGINALDO DE LIRA, FERNANDO BEZERRA DE AMORIM, JOSÉ CARLOS DA SILVA, NIVALDO LIMA ALVES, ANTONIO MARCOS BELAZI e CLEODEMAR JOSÉ GÊNOVA**, os quais compareceram para prestar compromisso e tomar posse. Após as formalidades regimentais, todos os mencionados expressaram a afirmação solene, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "***Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do município***". Para constar, eu, Beatriz de Cristo Ramos, secretária designada, lavrei o presente Termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes.

Piacatu, 1º de janeiro de 2021.

Nelson Vitor Ribeiro

Deivid Lemes Ferraz

Beatriz de Cristo Ramos

Reginaldo de Lira

Fernando Bezerra de Amorim

José Carlos da Silva

Nivaldo Lima Alves

Antonio Marcos Belazi

Cleodemar José Gênova

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU
VEREADOR "PROFESSOR JURACI DE ALMEIDA"
CNPJ 51.097.947/0001-01
Av. Dr. José Benetti, 860 - Centro – CEP 16230-000 - Piacatu/SP - Fone/Fax (18) 3693-1289
www.camarapiacatu.sp.gov.br e-mail: contato@camarapiacatu.sp.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao primeiro (1°) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 8h (oito horas), nesta cidade de Piacatu, na sede da Câmara Municipal, situada à Avenida Doutor José Benetti, nº 860, Centro, em **Sessão Solene de Instalação da 17ª (décima sétima) Legislatura**, com início a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), presidida pelo Senhor **NELSON VITOR RIBEIRO**, que assumiu a Presidência por ser o mais votado dentre os presentes, e a Senhorita **BEATRIZ DE CRISTO RAMOS**, designada para secretariar os trabalhos, ambos vereadores eleitos, diplomados e empossados. Compareceu para prestar compromisso e tomar posse **interinamente** ao cargo de Prefeito Municipal, o Senhor **DEIVID LEMES FERRAZ,** Presidente da Câmara recém-eleito e empossado, até que sejam realizadas novas eleições, com calendário a ser definido pelo Cartório Eleitoral da 210ª Zona Eleitoral da Comarca de Bilac/SP, conforme determinado no Recurso Especial Eleitoral nº 0600192-03.2020.6.26.0210. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "***Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do município***". Para constar, eu, Beatriz de Cristo Ramos, secretária designada, lavrei o presente Termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Prefeito Interino empossado, pelo Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes.

Piacatu, 1º de janeiro de 2021.

Deivid Lemes Ferraz

Nelson Vitor Ribeiro

Beatriz de Cristo Ramos

Reginaldo de Lira

Fernando Bezerra de Amorim

José Carlos da Silva

Nivaldo Lima Alves

Antonio Marcos Belazi

Cleodemar José Gênova